

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. – EMBRATEL

CNPJ / MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 333 0000340-1

Ata da 16ª. Reunião do Conselho de Usuários da Região III do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2009, às 14 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, em sua décima sexta reunião para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento do Conselho de Usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL, nº 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

- 1) Registrada a ausência justificada do Conselheiro Francisco Carlos de Araújo.
- 2) Registradas as ausências sem justificativas dos Conselheiros Ricardo Luiz Ferreira Barbosa e José Eduardo Tavolieri de Oliveira.
- 3) Na primeira parte da reunião foi promovida uma vídeo conferência com a participação do Sr. Aloísio Motta Rezende – representante da Diretoria Regulatória da Embratel, dos membros dos três Conselhos de Usuários da Embratel representantes das Regiões I, II e III e, ainda, em caráter especial da sra. Fabiana Formiga e do sr. Augusto Sussumo Katagiri, representantes da Gerência de Acompanhamento da Satisfação dos Usuários– Gerência Geral de Outorga subordinada à Superintendência de Serviços Públicos da ANATEL. Os Conselheiros das três Regiões apresentaram diversas sugestões para uma melhor interação entre os Conselhos da Embratel e a ANATEL. Também foi ratificado pela ANATEL que uma vez aprovado pela Prestadora o Plano Anual de Atividades com respectivo orçamento, o Conselho passa a ter autonomia na utilização da verba aprovada, dentro dos limites da regulamentação.
- 4) Na segunda parte da reunião foi discutido pelos Conselheiros presentes a proposta da elaboração do Plano Anual de Atividades de 2010 e o Relatório Anual de Atividades de 2009 que serão encaminhados à Embratel para aprovação.
- 5) O presidente Geraldo Tunkel, tendo em vista que já foram registradas diversas ausências sem justificativas do Conselheiro Ricardo Luiz Ferreira Barbosa, irá encaminhar uma correspondência questionando-o sobre o real interesse em continuar fazendo parte do Conselho de Usuários da Região III, pois conforme consta do Regimento Interno, Artigo 10º, parágrafo primeiro, o mesmo já teria seu mandato automaticamente cessado.
- 6) Conforme consenso entre os Conselheiros, o Conselho da Região III entrará em recesso e retornará às suas atividades no dia 04/03/2010.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

Continuação da Ata da 16ª Reunião do Conselho de usuários da Região III do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL

Geraldo Tunkel
Representante dos Usuários
Presidente

José Jairo Santos Martins
Representante da SUCESU
Vice-Presidente

Aldemar Fernandes Parola
Representante dos Usuários

Fernando José Ferreira dos Santos
Representante dos Usuários

Patricia Maura Gibelli
Secretária do Conselho